



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.046**

**Dispõe sobre cancelamento de cessão de servidor público municipal pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, em atendimento aos Termos do Convênio nº. 067/2013 celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a cessão de servidora pública municipal concursada, através do Decreto nº. 6.748 de 01/12/2017, para a prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG; **considerando** a necessidade de remanejamento da servidora para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, bem como o cancelamento da percepção da referida gratificação, por não exercer mais função gratificada nos termos da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelada a cessão da servidora pública municipal concursada, a **Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Marques Ferraz**, através do Decreto nº. 6.748 de 01/12/2017, para a prestação de serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Termo de Convênio nº. 067/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de São Lourenço/MG, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2018.

**Leonardo Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Daniel Donato Nunes**  
Secretário Municipal de Governo

**Júlio César Sacramento**  
Secretário Municipal de Planejamento